

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141063	27. 33. 35. 40
02	20140948	04
03	20140832	09, 10. 25
04	20141097	09. 10.
05	20140842	09. 10
06	20140824	09. 10
07	20140842	01
08	20140785	40

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações do recorrente.

Nem todas as colunas de jornais são de notícias.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

Nem todos os programas televisivos são manipuladores e nem todas as crianças assistem a programas manipuladores todos os dias.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 25



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

Considerando o que o candidato alega, percebemos que não há razões para a questão ser nula por que a alternativa correta não é nem “A” nem “B”.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE DE ENDEMIAS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141385	04
02	20141404	09, 10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

Nem todos os programas televisivos são manipuladores e nem todas as crianças assistem a programas manipuladores todos os dias.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ASSISTENTE SOCIAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140174	02, 09, 10, 11, 17, 45
02	20140142	34, 46, 49
03	20140178	14, 45
04	20140130	15
05	20140156	02, 09, 10, 11, 17, 45

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Não Procedem as alegações do recorrente.

No Edital tem: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, **FRASE, ORAÇÃO**, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, **SINTAXE DE COLOCAÇÃO**. Produção Textual.

A **Sintaxe de Colocação** é o mecanismo que orienta a disposição das palavras na oração, a fim de dar mais objetividade e clareza à informação. Ela não estuda apenas a ordem ou disposição dos termos dentro da oração, mas também a ordem e a disposição das orações dentro do período.

Os termos podem aparecer na ordem direta ou na ordem inversa ou indireta.

- Ordem Direta(Sujeito + Verbo + Complemento + Circunstância): Essa é a ordem natural e característica da língua portuguesa.
- Ordem Inversa ou Indireta: Constitui um recurso expressivo para enfatizar algum termo da oração. Os termos sintáticos apresentam-se fora de sua ordem natural e podem aparecer nas mais variadas posições.

Nesse contexto, faz-se necessário o candidato conhecer os termos da oração para compreender em qual ordem eles aparecem.

Assim, é perceptível que perguntar qual o sujeito de uma oração está contemplado pelo conteúdo programático tanto no conteúdo **ORAÇÃO** – uma vez que o edital deixa aberto para abordar **TUDO** sobre oração, - como no conteúdo **SINTAXE DE COLOCAÇÃO**.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 11

Não Procedem as alegações do recorrente.

Mesmo que o leitor pense que não há resposta correta, a questão não tem alternativa afirmando que não há resposta correta, portanto, esse raciocínio do leitor de que não há resposta, logo é interrompido, levando-o a pensar qual das respostas estariam corretas.

INDEFERIDO

QUESTÃO 14

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”

DEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

Integralidade: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

FONTE: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf
<http://www.infoescola.com/saude/sus/>

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita que seja apontada a única alternativa que relacione incorretamente o que o Código de Ética prevê na relação do assistente social com as Instituições Empregadoras. Vejamos então o **Art. 7 do CEP, 1993**.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

***CAPÍTULO II - Das Relações com as Instituições Empregadoras e outras Art. 7º-
Constituem direitos do assistente social:***

a) dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, deforma a garantir a qualidade do exercício profissional;

b) ter livre acesso à população usuária;

c) ter acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais;

d) integrar comissões interdisciplinares de ética nos locais de trabalho do profissional, tanto no que se refere à avaliação da conduta profissional, como em relação às decisões quanto às políticas institucionais.

Com base nos ÚNICOS direitos cabíveis para o Capítulo II, solicitado pela questão, a letra D é incorreta pois não consta entre os direitos acima previstos, portanto recurso improcedente. O fato da opção “C” não está completa de acordo com a descrição do código, isto não a torna incorreta.

INDEFERIDO

QUESTÃO 45

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 46

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 49

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141893	09, 37
02	20141897	09
03	20140352	NÃO INDICOU A QUESTÃO

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B” .

DEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

Conforme documento do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde intitulado "Regulamento Técnico, que estabelece os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos"

Verifica-se:

PRODUTOS PERMITIDOS PARA DESINFECÇÃO DOS ALIMENTOS:

PRINCÍPIO ATIVO CONCENTRAÇÃO

Hipoclorito de Sódio a 2,0 - 2,5% 100 a 250 ppm

Hipoclorito de Sódio a 1% 100 a 250 ppm

Cloro orgânico 100 a 250 ppm

Diluição:

10 ml (1 colher de sopa rasa) de água sanitária para uso geral a 2,0 - 2,5% em 1 litro de água ou 20 ml (2 colheres de sopa rasas) de hipoclorito de sódio a 1% em 1 litro de água.

Desta forma verifica-se que a opção correta é a alternativa B, que afirma que a proporção deve ser de Hipoclorito de Sódio a 2,0 - 2,5% em 1 litro de água.

Verifica-se também que não há na legislação e resoluções que discorrem sobre desinfecção de alimentos a proporção 1,0 e 1,5%, o que a torna errada.

Quando é utilizada a proporção 1%, recomenda-se utilizar 20 ml (2 colheres de sopa rasas) do produto, afim de obter a proporção mínima de 2%.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que **“A Banca Examinadora constitui-**



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **DIGITADOR** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141139	08, 09
02	20141145	02, 09, 10, 29, 40
03	20141121	09, 10
04	20141144	09,10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

3, 13, 23, 30, 31, 32, 33, 34,35, 36, 37, 38, 39, 43,53.

Observe que são 15 números mas a questão pergunta pelo algarismo 3. No número 33, o 3 aparece duas vezes. Portanto, a resposta correta é a letra C.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 29

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENFERMEIRO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140082	09, 10
02	20140029	09, 10
03	20140021	04, 15, 3, 36, 39, 50
04	20140033	10,
05	20150063	04, 10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

No **discurso indireto** não há diálogo, o narrador não põe as **personagens** a falar diretamente, mas faz-se o intérprete delas, transmitindo ao leitor o que disseram ou pensaram. Exemplo:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

"A certo ponto da conversação, Glória me disse que desejava muito conhecer Carlota e perguntou por que não a levei comigo."

Transcrevendo o trecho para o **discurso direto**, temos:

- Desejo muito conhecer Carlota - disse-me Glória, a certo ponto da conversação. Por que não a trouxe consigo?

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

FONTE: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão não pede para o enfermeiro diagnosticar, ao contrário, a questão aponta o diagnóstico. Ao profissional da enfermagem espera-se o conhecimento de alguns procedimentos como exames para diagnóstico, doses de medicação, dentre outros.

INDEFERIDO

QUESTÃO 50

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENGENHEIRO CIVIL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140254	25

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 25

Não Procedem as alegações do recorrente.

Como depreende-se da pergunta: Observa-se na operação de válvulas de descarga em instalações prediais o golpe de aríete, sendo resultante da:

a) Pressão elevada na válvula.- A válvula, juntamente com todo o sistema pode estar submetida à pressão elevada e não provocar o golpe de aríete, ou seja, pressão elevada da válvula não ocasiona o golpe de aríete. Perceba que não é mencionado variação de pressão. **RESPOSTA FALSA**



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

b) Vazão de descarga elevada. – O sistema (tubulações e válvulas) pode estar submetido à vazão de descarga elevada e não provocar o golpe de aríete, ou seja, a vazão de descarga elevada por si só não ocasiona o referido golpe. Perceba que não é mencionado variação de vazão. **RESPOSTA FALSA**

c) Aceleração brusca da velocidade do fluxo. – Situação não citada pelo recorrente. **RESPOSTA FALSA**

d) Desaceleração rápida do escoamento. **RESPOSTA CORRETA**

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **FARMACÊUTICO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140221	10, 35, 48
02	20140223	04, 05, 06, 10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

No **discurso indireto** não há diálogo, o narrador não põe as **personagens** a falar diretamente, mas faz-se o intérprete delas, transmitindo ao leitor o que disseram ou pensaram. Exemplo:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

"A certo ponto da conversação, Glória me disse que desejava muito conhecer Carlota e perguntou por que não a levei comigo."

Transcrevendo o trecho para o **discurso direto**, temos:

- Desejo muito conhecer Carlota - disse-me Glória, a certo ponto da conversação. Por que não a trouxe consigo?

INDEFERIDO

QUESTÃO 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 14

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa "B".

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

a) Existe incompatibilidade entre a anfotericina B e a solução de Ringer Lactato, devido a presença de cloreto de sódio na composição da solução de ringer lactato. Fonte: Bula do Ringer Lactato: <http://www.halexistar.com.br/arquivos/downloads/bula-ringer-lactato-51017118.pdf>

b) **RESPOSTA CORRETA.** Substâncias mais apropriadas para preparar uma solução de infusão são: glicose a 5% e a 10%, levulose a 10%, cloreto de sódio a 0,9%, cloreto de sódio a 0,9% + glicose a 2,5% e solução de Ringer. **Fonte:** Bula da Heparina Compatibilidade dependente da concentração, portanto deve-se seguir a diluição proposta em bula pelo fabricante. **Fonte:** Centro De Informações Sobre Medicamentos - Hospital Universitário Júlio Muller. I Guia Prático De Incompatibilidades Entre Os Principais Medicamentos Utilizados na unidade de Terapia Intensiva do HUJM . Disponível em: <http://www.ufmt.br/hujm/arquivos/6a91853a69434c9e3ae1790f23ba7229.pdf>

c) Existe interação entre a carbamazepina e a fluoxetina, com aumento da toxicidade da carbamazepina. Fonte: Porto, Celmo Celeno. Interação Medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2010.

d) Existe interação do Tramadol com a Odansentrona com a redução da ação analgésica do tramadol. Fonte: Porto, Celmo Celeno. Interação Medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2010.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”.

QUESTÃO 48

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **FISCAL DE TRIBUTOS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141425	29
02	20141424	06, 09, 10, 26, 27
03	20141425	29, 39

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa “ A ” não corresponde com exatidão ao que dispõe o inciso I do parágrafo único do artigo 121 do CTN – 66, haja vista que a omissão de locuções relevantes na alternativa.

INDEFERIDO

QUESTÃO 29

Não Procedem as alegações do recorrente.

Todas as questões de conhecimentos específicos estão fundadas em normas legais. Os de Contabilidade não são exceções.

No caso da Lei No 6.404/76 respalda a uma série de questões e respostas inseridas na prova, implicando em que o candidato tenha conhecimento dos aspectos gerais e básicos dessa lei, tocante a seus aspectos contábeis.

O preenchimento dos “campos” destinados à Resposta da Resposta da Questão leva em conta um mínimo de conhecimentos da supracitada lei, de relevância transcendental para a área de contabilidade. O preenchimento, consideradas as várias alternativas, somente caberia com as locuções a que se refere a alternativa “D” e a sua inserção nos campos apropriados, era somente indutiva, ou seja, natural.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **FONOAUDIÓLOGO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140238	14
02	20140237	32, 34, 38, 50

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 14

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do recorrente.

Através do choro o bebê se comunica, mas o choro não desenvolve a linguagem do bebê.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **MÉDICO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140004	15
02	20140018	05, 06, 48
03	20140005	09

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

Integralidade: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

FONTE: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf
<http://www.infoescola.com/saude/sus/>

QUESTÃO 48

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **MOTORISTA CNH “B”** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20142398	09, 32
02	20142405	01
03	20142436	09

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “C”

DEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente.

Código de Trânsito Brasileiro –CTB

Art. 186. Transitar pela contramão de direção em:

I - vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário.

Conforme o CTB, esta é a única situação em que é permitida a circulação pela contramão em uma via de mão dupla.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-*



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **MOTORISTA CNH “D”** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20142471	09, 29

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “C”

DEFERIDO

QUESTÃO 29

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato tem 30 minutos após o início da prova para reclamar de questões gráficas ou de impressões. Se não o fez, entende-se que a prova estava em perfeitas condições.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **NUTRICIONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140188	10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ODONTÓLOGO PSF** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140101	48

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 48

Não Procedem as alegações do recorrente.

Em todas as alternativas há a omissão de termos importantes deixando-as falsas ou incompletas.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140334	12, 18
02	20140526	02
03	20140355	26
04	20140381	10, 12
05	20140369	10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140749	33, 45
02	20140751	10, 15, 48
03	20140742	48
04	20140732	48

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

Se o sujeito estiver posposto, permite-se a concordância por atração com o núcleo mais próximo do verbo.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 45

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

QUESTÃO 48

Não Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão as alternativas “A” e “C”.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140316	17
02	20140317	09
03	20140281	10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA LÍNGUA PORTUGUESA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140478	31, 37
02	20140487	10, 12, 31, 37
03	20140468	10, 12
04	20140460	04
05	20140473	04, 11, 12
06	20140454	12
07	20140342	16

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Todos os candidatos foram informados verbalmente e por escrito na capa da prova que qualquer problema na impressão ou digitação das provas seria sanado em até 30 minutos após o recebimento das mesmas.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 11

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do recorrente

Este gatilho, que constitui matéria fundamental para as duas paródias (texto I e texto III), baseia-se na ideia da Criação como matéria de vontade e de razão humana, sem manifestar preocupação qualquer com a linguagem, pois o “Verbo” tratado no texto bíblico corresponde à vontade primeira de existência, a um impulso de vida sagrado e primordial. Desse modo, é correto unicamente marcar a opção D: Têm em comum o mote da Criação como matéria de vontade e de razão humana.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente

A questão 37 exige do candidato a percepção de um enunciador polifônico que diz que a mulher existe para seduzir os homens, que precisa deles para poder exercer o seu poder, e, como publicidade de marca de cosméticos, manifesta-se o ponto de vista de que estas têm que ser belas, apresentando tal dever na esfera da modalidade deôntica, inclusive com verbos no Imperativo. Tal apelo corrobora uma perspectiva que pode ser considerada como um discurso machista, tendo em vista que, apesar de administrar um poder para as mulheres, esse poder está sempre à disposição de uma necessidade inata de atrair homens, sem os quais não existe mulher poderosa. As opções A, B e D apresentam o estereótipo do machismo (o mesmo veladamente divulgado pelos cartazes), enquanto a citação de Julie Lespinasse, na opção C, advoga por uma propriedade outra que não a beleza como poder intrínseco à mulher. O candidato que marcou a opção C, então, identificou o embate polifônico entre os enunciatários nesse produtivo anúncio, que maneja intencionalmente as astúcias do dizer.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE BIOLOGIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140548	09, 10, 15
02	20140601	10, 12, 45
03	20140525	10, 16, 17, 21, 45
04	20140578	12, 34
05	20140526	16, 17, 34, 45
06	20140521	13

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

A partícula SE nem sempre é índice de indeterminação do sujeito.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

Resposta correta item C. c) o pantanal é uma vasta planície inundável, ocupa desde o oeste dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estendendo-se pelo Paraguai, Bolívia e Argentina, sua fauna é formada por ariranhas, garças e a flora pelo carandá.

Item A errado, pois o ipê e a peroba do campo são plantas do cerrado. **O item B está errado**, pois mimosas e amburanas são típicas da caatinga. **No item D**, o mangue é um bioma onde o solo é lodoso e salgado, sua fauna é composta principalmente por caranguejos e moluscos. E a flora composta pelos mangues vermelho, branco e o seriba. A caviúna é típica do cerrado.

A resposta do item C foi retirado do livro *Biologia das Populações*, Editora Moderna, autores: José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho, 3ª edição, São Paulo, 2010, página 315. Esses autores são conceituados e com certeza fizeram pesquisas minuciosas sobre os Biomas em questão.

O candidato afirma que a Argentina não apresenta regiões pantanosas, mas o item não fala que a Argentina apresenta regiões pantanosas e sim que o bioma Pantanal estende-se pelo Paraguai, Bolívia e Argentina. Esse participante tem como base apenas informações contidas no site Wikipédia: pt.wikipedia.org/wiki/Pantanal, sabemos que esse site não é tão seguro, pois é um site livre e as informações contidas nele podem ser modificadas por qualquer pessoa.

INDEFERIDO

QUESTÃO 45

Não Procedem as alegações do recorrente.

As DST não são causadas apenas por vírus, bactérias e fungos, mas também por protozoários ou artrópodes. A alternativa C deixa bem claro que o contágio também pode ocorrer de mãe para filho, durante a gravidez ou parto, através do compartilhamento de seringas ou devido a uma transfusão de sangue infectado. A expressão “também pode” ocorrer não quer dizer que obrigatoriamente teriam que ser meios de transmissão de todas as DST como sugere a participante que só citou a palavra também e não citou como está descrito no enunciado do item C.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140725	32

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 32

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE HISTÓRIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140678	10, 12, 17
02	20140681	09, 10, 36, 44
03	20140666	21, 39

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

O solicitado na questão não é o uso da letra maiúscula ou minúscula. O solicitado é a grafia (por que, por quê, porque, porquê).

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do recorrente.

Em relação ao argumento apresentado, conforme o recurso retrata, a posição se é emergente ou subdesenvolvida não está em questão. O que é solicitado diz respeito à Nova Ordem Mundial. Afirmar que o Brasil deixou de ser subdesenvolvido não está correto visto que os índices ligados aos direitos básicos ainda permanecem péssimos na maioria das pesquisas apresentadas.

Item C é o correto, argumentar posição de país emergente não significa necessariamente que o país deixou a posição de subdesenvolvido em diversas áreas de nossa sociedade.

INDEFERIDO

QUESTÃO 44

Não Procedem as alegações do recorrente.

O argumento apresentado perante a questão é improcedente visto que o requerente indaga sobre a forma de saída de Collor do poder que estava sofrendo um processo de impeachment, mas que saiu na realidade através de renúncia antes mesmo do processo ser finalizado.

Quanto ao argumento apresentado perante o item considerado como gabarito podemos observar que o argumento de Collor para a abertura ao mercado estrangeiro era sempre na posição liberal, uma de suas frases famosas foi: “Comparados com os carros do mundo desenvolvido, os carros brasileiros são verdadeiras carroças” mostrando seu argumento de abertura ao mercado estrangeiro com o argumento de que nossos produtos nacionais tinham qualidade duvidosa sendo este ponto bastante difundido nos veículos de imprensa e em publicações sobre o assunto.

INDEFERIDO

QUESTÃO 48

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140397	16, 17, 48
02	20140412	48
03	20140394	36
04	20140425	47, 48
05	20140402	47,
06	20140399	17
07	20140393	11
08	20140402	12

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 11

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 36

Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Responde corretamente à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 47

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 48

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PSICÓLOGO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140232	28
02	20140230	14, 15, 42
03	20140233	10, 14, 15, 24, 27, 42

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 14

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”

DEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

Integralidade: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

FONTE: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf
<http://www.infoescola.com/saude/sus/>

QUESTÃO 24

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

Após a análise e leitura da questão, foi constatado que a alternativa correta é a de letra (A) e não a de letra (D) divulgada inicialmente.

Sobre o psicólogo hospitalar

O ambiente hospitalar é um contexto que coloca em ambivalência os sentimentos de vida e morte, cura e sofrimento, qualidade de vida plena e limitada, alegria e tristeza (Baptista & Dias, 2003, p. 56), de modo que expõe o paciente e a família ao sofrimento por encontrarem-se em situação de vulnerabilidade e sofrimento. O paciente fica longe de sua rotina doméstica e do círculo social ao qual convivia, muitas vezes colocando em risco sua resposta e evolução ao tratamento.

A psicologia tem papel importante em todas as áreas da vida humana, seja no trabalho, na família, nas relações sociais e principalmente em relação a saúde. De acordo com Campos (1995), o psicólogo como profissional em promoção de saúde, “ atua tanto na prevenção como no tratamento” (p.62).

A atuação do Psicólogo em hospitais visa o atendimento a pacientes em situações de vulnerabilidade frente a complicações de saúde. Conforme a autora citada anteriormente este profissional de saúde abrange o indivíduo, a área social e de saúde pública buscando sempre o bem-estar individual e social” (p.14), integrando as informações de toda a equipe profissional que está em cuidado do paciente.

Toda a equipe de saúde acaba por ouvir as angústias e medos do paciente, porém é o psicólogo que tem o olhar e atenção na escuta, desfazendo-se apenas da preocupação com o quadro orgânico. A Psicologia Hospitalar, para Angermani- Camon (1996), “ é o renovar da esperança de que a dor seja entendida de uma forma mais humana” , de modo que se aprenda a escutar os sentimentos trazidos frente às situações de dor física e sofrimento, da família que sofre junto ao paciente, aos profissionais que se envolvem com a dor e também sofrem por conta desse envolvimento. Sendo assim, o autor diz que “ a Psicologia Hospitalar passa a ocupar um lugar na instituição hospitalar de decisão, sendo parte do tratamento instituído e oferecido ao paciente” (p.25).

O psicólogo precisa fazer uma avaliação geral das condições emocionais do paciente, saber de quem foi a solicitação de atendimento, motivo da internação, sentimentos do paciente em relação a doença e a internação, saber a rotina diária antes da internação para compreender as reações emocionais e o modo de enfrentamento da doença.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

O indivíduo em condições de internação hospitalar está debilitado por estado de saúde de quadro orgânico, e em conjunto as questões clínicas desencadeiam a ansiedade, a angústia, traços depressivos momentâneos e diversas dúvidas sobre a patologia que o paciente desenvolveu. Além dos sintomas clínicos, emergem os sintomas psicológicos. Uma das causas da angústia é o entendimento do desenvolvimento da patologia, dos sintomas, possíveis seqüelas, medicação, tratamento, da vida após a alta hospitalar. ***O paciente precisa de atenção da equipe médica, da equipe de enfermagem, e de intervenção psicológica. É necessário discutir sobre a doença com o paciente para que ele possa entender sobre o efeito que este fato tem representado em sua vida.***

Atribuições e importância do Psicólogo na equipe multidisciplinar

Conforme Waisberg et al. (2008), após tantos anos de atuação do psicólogo no âmbito hospitalar ainda é preciso esclarecer melhor suas ações, funcionamento, benefícios, visando o aprimoramento deste serviço e oferecê-lo com qualidade aos usuários. As autoras falam sobre os encaminhamentos para a rede socioassistencial e os aspectos emocionais que o psicólogo precisa dar conta, assim como sobre prevenção e promoção de saúde, preparando o paciente para intervenções cirúrgicas, adesão a tratamentos e por vezes a relação do paciente e seus familiares com a equipe.

É comum a equipe multiprofissional entender o psicólogo como tradutor do médico-paciente-família e enfermeiro-paciente-família. Também entendem que a psicologia atua no sentido de minimizar atritos entre a equipe e o paciente, e com os pacientes mais “deprimidos”. E isto, conforme as autoras citadas, reforça a ideia de que o psicólogo entende das questões subjetivas, o médico das questões orgânicas e o enfermeiro das questões técnicas. Isso distorce a realidade, pois é preciso a implicação dos profissionais em ver o paciente de forma sistêmica.

Também é papel do psicólogo entender que além do sofrimento emocional, existe o sofrimento orgânico que por diversas vezes é o desencadeador do sofrimento psíquico do paciente internado, porém outras vezes, é ao contrário. O enfermeiro, o fisioterapeuta, o médico... É importante toda a equipe perceber o quanto de sofrimento emocional passa a existir durante o processo de internação, pois mesmo sendo função exclusiva do psicólogo trabalhar estas questões, elas são fundamentais para a evolução do quadro orgânico.

Algumas reflexões de Simonetti (2008) acerca da atuação do psicólogo no leito do paciente formulam a seguinte pergunta: “quando o psicólogo entra no quarto do paciente, o que ele faz?” (p.23). A discussão do autor destaca que os outros profissionais examinam os sintomas no corpo, administram remédios, cuidados de higiene, e o psicólogo faz o que se não há nada para “tocar”? Seu campo de trabalho são as palavras. Não é incomum ouvir na instituição hospitalar que o psicólogo “só conversa”, mas refletindo sobre isso observa-se que apenas o psicólogo na equipe está preparado para isso, sua conversa é muito além de uma simples “conversa”, é a porta



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

de entrada para a (re) descoberta de sintomas e/ou significados que o paciente desconhecia. E por vezes apenas o psicólogo está interessado no que o paciente tem a dizer. Na fala do entrevistado 3 observa-se que este profissional entende o psicólogo neste contexto como alguém que converse com o paciente: *Conversar, tentar entender o que o paciente tá sentindo né? Fazer encaminhamentos quem sabe quando sair daqui pra algum lugar, que precise ter.*

Situações de Intervenção da Psicologia

O diagnóstico para o psicólogo hospitalar é conhecer a situação existencial e subjetiva da pessoa enferma e sua relação com a doença, enquanto que para o médico o diagnóstico é dado conforme os sintomas. Sendo assim, o psicólogo faz uma descrição do contexto encontrado durante o atendimento, do sofrimento que a doença tem desencadeado no paciente e sua família. O paciente revela ao Psicólogo muitas informações: “ queixas, relatos, problemas, sintomas, emoções, atuações, defesas, sua história de vida, seus projetos, desesperanças, dores físicas e psíquicas, etc.” (p. 33). É a partir destes relatos que o psicólogo irá decidir como trabalhar com este paciente (Simonetti, 2008).

Portanto justifica-se após a leitura da fundamentação teórica acima relacionada que a alternativa de letra(A) está correta, pois compete ao Psicólogo lidar com a subjetividade, emoções e significados dos pacientes, minimizando atritos, entendendo além do sofrimento emocional e, muitas vezes sendo o tradutor do médico-paciente-família.Fica claro então que, a distorção não está na atuação do Psicólogo na EQUIPE,e sim, na visão e percepção da equipe em transferir ao Psicólogo as questões subjetivas e emocionais, enquanto as demais profissões se restringem ao campo mecânico do fazer sem considerar a subjetiva do paciente, e os significados atribuídos pelos pacientes e seus familiares a esse sofrimento.

DEFERIDO

QUESTÃO 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

Após a leitura e análise da questão, foi constatado que de fato há duas alternativas incorretas que são letras (C) e letra (D).

Os CAPS – assim como os NAPS (Núcleos de Atenção Psicossocial), os CERSAMs (Centros de Referência em Saúde Mental) e outros tipos de serviços substitutivos que têm surgido no país, são atualmente regulamentados pela Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002 e integram a rede do Sistema Único de Saúde, o SUS. Essa portaria reconheceu e ampliou o funcionamento e a complexidade dos CAPS, que têm a missão de dar um atendimento diuturno às pessoas que sofrem com transtornos mentais severos e persistentes, num dado território, oferecendo cuidados clínicos e de reabilitação psicossocial, com o objetivo de substituir o modelo hospitalocêntrico, evitando as internações e favorecendo o exercício da cidadania e da inclusão social dos usuários e de suas famílias.

Os profissionais que trabalham nos CAPS possuem diversas formações e integram uma equipe multiprofissional. É um grupo de diferentes técnicos de nível superior e de nível médio. Os profissionais de nível superior são: enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, pedagogos, professores de educação física ou outros necessários para as atividades oferecidas nos CAPS.

Os profissionais de nível médio podem ser: técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, técnicos administrativos, educadores e artesãos. Os CAPS contam ainda com equipes de limpeza e de cozinha.

Todos os CAPS devem obedecer à exigência da diversidade profissional e cada tipo de CAPS (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad) tem suas próprias características quanto aos tipos e à quantidade de profissionais.

Tipos de profissionais que trabalham nos CAPS – Equipes mínimas

DEMONSTRATIVO DE PROFISSIONAIS CAPS I, II ,III, CAPSi e CAPSad

CAPS I

- 1 médico psiquiatra ou médico com formação em saúde mental
- 1 enfermeiro
- 3 profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico
- 4 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão

CAPS II

- 1 médico psiquiatra
- 1 enfermeiro com formação em saúde mental



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

- 4 profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, professor de educação física ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico
- 6 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão

CAPS III

- 2 médicos psiquiatras
- 1 enfermeiro com formação em saúde mental
- 5 profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário de nível superior
- 8 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão

CAPSi

- 1 médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra com formação em saúde mental
- 1 enfermeiro
- 4 profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico
- 5 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão

CAPSad

- 1 médico psiquiatra
- 1 enfermeiro com formação em saúde mental
- 1 médico clínico, responsável pela triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas
- 4 profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico
- 6 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 42

Procedem as alegações do recorrente.

Após a leitura e análise da questão, foi constatado que houve um erro de digitação com relação a sigla CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e que é fato não existir no âmbito da Assistência Social a sigla CRAAS, conforme a requerente

Ainda com relação a essa questão, foi analisado que de fato a alternativa incorreta é a de letra (D) e não a de letra (A) divulgada inicialmente, conforme a requerente concursanda Sr^a Cinthia Schmidt de Oliveira, onde a justificativa encontra-se na fundamentação teórica abaixo:

Inserção do psicólogo no SUAS/CRAS

Políticas sociais recentes como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vêm gerando importantes campos de trabalho para os psicólogos em todo o país. Perez (2005)¹ afirma que existe uma correlação direta entre as vagas para tais profissionais em concursos públicos e o processo de democratização do país, o que evidencia a importância da Psicologia nas políticas públicas.

De acordo com Botarelli (2008), os psicólogos estão atuando cada vez mais em políticas públicas, já que em 2005 foi consolidada sua participação no corpo técnico da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009). Dessa forma, o presente trabalho justifica-se pela recente conquista de espaço institucional da atuação do psicólogo no SUAS/CRAS, visto que, apesar dessa abertura, os processos formativos desses profissionais não os preparam de modo irrestrito para esse trabalho, pois não há referenciais teórico-metodológicos específicos capazes de suprir os afazeres do profissional nesse campo, devido à implantação do SUAS ser muito recente, bem como o fato de não se buscar, nas produções psicológicas já existentes, a base teórico-conceitual e metodológica para o desenvolvimento das atividades, como a já desenvolvida pela Psicologia Social Comunitária.

As lutas dos movimentos sociais populares da década de 1930 trouxeram à tona discussões políticas e econômicas, como a exigência de interferência do Estado no reconhecimento e ampliação dos direitos sociais e políticos à cidadania (Albuquerque, 2008). Tais lutas, a partir do final dos anos 1970, acabaram por assegurar importantes conquistas no campo da democratização, desembocando, vitoriosamente, na Constituição Federal de 1988, que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, liberdade, segurança, bem-estar, igualdade, desenvolvimento e justiça (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988). Cabendo ao Capítulo II do Título VIII da Constituição englobar os artigos de 194 a 200, destinados exclusivamente à Seguridade Social (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

Batista e Matos (2008) apresentam o surgimento da assistência social, colocada ao lado da saúde e da previdência, formando o Tripé da Seguridade Social, possibilitando em

1993 a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (1993), que a torna, no Brasil, um direito de todos os cidadãos e dever do Estado.

Segundo a Norma Operacional Básica/Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS (MDS, 2005), o SUAS organiza-se em um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção. Para atingir seus objetivos, o SUAS viabiliza várias ações a fim de reduzir e prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais, surgidos em decorrência do ciclo de vida, da fragilização dos vínculos afetivos familiares e comunitários (Batista & Matos, 2008), organizando-se em dois níveis de complexidade: a proteção social básica, com os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que será abordada ao longo do trabalho, e a proteção social especial, dividida em média e em alta complexidade, incorporando os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Dessa forma, a inserção do psicólogo nos CRAS vem a ser uma grande evolução transformadora na forma de atuação, desde a regulamentação da profissão no ano de 1962 (Yamamoto, 2007), que consegue afastar-se de um trabalho meramente clínico e elitizado para um trabalho que visa o social e o comunitário.

Para Trindade e Teixeira (1998) a inserção do psicólogo na atenção primária, como é o caso dos CRAS, é um importante ponto de partida para o desenvolvimento das comunidades, pois é através do bem-estar dos sujeitos e dos grupos sociais que se pode construir a autonomia destes, proporcionando sua inserção na sociedade de forma digna.

Apesar, e por causa, desta crescente demanda, esse novo campo apresenta alguns problemas urgentes e emergentes, que necessitam ser superados, pois cada vez mais estagiários e profissionais procuram atuar no campo social comunitário. Todavia, os documentos epistêmico-metodológicos oficiais do trabalho deste profissional no CRAS, apesar de facilmente acessíveis por meio de cartilhas e eletrônico, não se apresentam plenos para orientar a atuação e suprir as dúvidas deste profissional no âmbito do CRAS, além da carência de publicações de referências específicas, ainda que pese a existência de muitos trabalhos já desenvolvidos na ciência psicológica social, particularmente a de orientação comunitária, com base materialista histórico-dialética, e que devem ter suas grandes diretrizes epistêmico-metodológicas e orientações instrumentais adaptadas às peculiaridades do CRAS.

Por mais que o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, juntamente com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), que desde 2006 consolida uma produção e metodologia particular de integração sobre a presença e referências para atuação dos psicólogos nas Políticas Públicas (CREPOP, 2009), apresentem guias de orientação para nortear os trabalhos dos psicólogos envolvidos nos CRAS, as atividades devem ser desenvolvidas de acordo com as demandas da

comunidade que se está atendendo e com as concepções do próprio profissional. Assim, os psicólogos devem sempre reinventar e criar novas formas de intervenção para a transformação social dos usuários.

A partir do que foi exposto é que se constroem as reflexões deste artigo, o qual se norteia no compromisso social e na importância da Psicologia na implementação do SUAS, visando mostrar como as produções teórico-conceituais e metodológicas já desenvolvidas pela psicologia, no caso, a social comunitária, materialista histórico-dialética, podem ser exploradas em sua capacidade de orientar a atuação do psicólogo no âmbito do SUAS/CRAS.

Portanto justifica-se após a leitura da fundamentação teórica acima relacionada que a alternativa de letra(D) está incorreta, pois não é atribuição do Psicólogo *construir* Políticas Públicas voltadas para a Assistência Social, porém é *relevante* uma vez que este como conhecedor dos problemas sociais pode contribuir de maneira decisiva e direcionada no atendimento das questões mais emergentes.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Julho de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **REEPCIONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141282	29, 34
02	20141252	18, 19

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 29

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141199	21, 31, 37, 40

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 21

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141450	36, 37, 38, 39
02	20141449	39

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141453	09, 10
02	20141452	09, 10
03	20141460	09, 10, 31

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141362	09, 10

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **VIGIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20142032	09
02	20142262	09
03	20141999	01, 09, 19,
04	20142193	06, 08, 31
05	20142042	03, 09

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “B”.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do recorrente.

O termo vigia ou vigilante não altera a questão.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de JULHO de 2014.

CONSULPAM